

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Norma de Procedimento	SDS-NP
			02

**Assunto:**  
**OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

<b>Versão:</b> 02	<b>Data de elaboração:</b> V1 – 30/09/2015 V2 – 22/08/2024	<b>Data da Aprovação:</b> 12/12/2024	<b>Data da Vigência:</b> 12/12/2024
----------------------	--	---	--

<b>Ato de Aprovação:</b> V1 - Decreto nº: 6.630/2015 V2 - Decreto nº 7.341/2024	<b>Unidade Responsável:</b> Secretaria de Defesa Social – SEDES
---	--

<b>Revisada em:</b> 22/08/2024	<b>Revisada por:</b> Departamento de Operações de Trânsito
-----------------------------------	---

**Anexos:**  
ANEXO I: SIGLAS  
ANEXO II: FLUXOGRAMA I – Emissão da Credencial de Estacionamento de Idosos, Deficientes Físicos e Autorização Especial de Trânsito  
ANEXO III: FLUXOGRAMA II – Autorização para Interdição de Vias e Apoio à Eventos – Somente Autorização  
ANEXO IV: FLUXOGRAMA III – Autorização para Interdição de Vias e Apoio à Eventos – Empenho de Efetivo  
ANEXO V: FLUXOGRAMA IV – Remoção de Veículos em Estado de Abandono

**Aprovação:**

Assinatura digital do(a) Secretário(a)

Assinatura digital do(a) Controlador(a) Geral do Município

### 1. Finalidade:

Estabelece os procedimentos realizados pelo setor que é responsável pelas ações de operação e fiscalização do trânsito, através do efetivo operacional de agentes municipais de trânsito e outros procedimentos relacionados à área.

### 2. Abrangência:

Todas as ações desenvolvidas abrangem as vias com circunscrição municipal, exceto as credenciais de estacionamento emitidas para idosos e deficientes físicos, que possuem validade em todo o território nacional.

### 3. Base Legal e Regulamentar:

**Lei Federal Nº 9503/1997 e suas alterações** – Código Brasileiro de Trânsito;  
**Resolução Contran Nº 66/1998** - Atribuindo ao Estado e Município aplicação do CTB;  
**Resolução Contran Nº 985/2022** - Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito;  
**Lei Municipal Nº 3942/2012** - Remoção de veículos em estado de abandono;  
**Decreto Municipal Nº 5865/2008** - Autoridade de Trânsito Municipal;

**Decreto Municipal Nº 4197/2011** - Credenciais de Estacionamento Idoso e Deficiente;

**Decreto Municipal Nº 6636/2015** - Remoção de veículos em estado de abandono;

**Decreto Municipal Nº 4891/2014** - Regimento Interno da DOFT;

**Decreto Municipal Nº 4878/2014** – PBT; (REVOGADO PELO DECRETO Nº 3312/2018)

**Lei Municipal Nº 4913/2018** - Isenção Rotativo para Idosos e Deficientes.

#### **4. Conceitos:**

##### **4.1 – Divisão de Operação e Fiscalização do Trânsito – DOFT**

É o setor que congrega o efetivo operacional de agentes municipais de trânsito, e é responsável pelas ações de operação e fiscalização nas vias com circunscrição municipal, bem como pela análise e emissão de autorizações para interdição de vias, remoção de veículos em estado de abandono, autorizações especiais de trânsito e credenciais de estacionamento para idoso e deficiente físico.

##### **4.2 – Operação de Trânsito**

É o conceito amplo e genérico das ações voltadas ao tema trânsito, no qual são desenvolvidas as atividades de monitoramento e planejamento das atividades, bem como as tarefas administrativas de suporte.

##### **4.3 – Fiscalização de Trânsito**

É o ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas na legislação pertinente.

##### **4.4 – Credencial de Estacionamento de Idosos e Deficientes Físicos**

Documento emitido pelo município que possibilita ao portador utilizar as vagas especiais, de acordo com suas destinações, em todo território nacional. Procedimento previsto nas Resoluções do Contran Nº 303 e 304/2008, e regulamentado no âmbito do município pelo Decreto Nº 4197/2011.

##### **4.5 – Autorização Especial de Trânsito**

Documento emitido pela DOFT que isenta, em períodos eventuais, do cumprimento das restrições constantes em legislação que proíba a circulação de determinado tipo de veículo nas vias municipais. No âmbito municipal, tais proibições estão previstas no Decreto Nº3312/2018.

##### **4.6 – Remoção de Veículo em Estado de Abandono**

Serviço de remoção de veículos que se encontram nas vias municipais e em estado de abandono. No âmbito municipal, previsto na Lei Municipal Nº 3942/2012 e Decreto Nº 6636/2015.

##### **4.7 – Empenho de Efetivo Operacional de Agentes de Trânsito em Situações Eventuais**

Consiste em proceder a escalação de agentes de trânsito em determinados locais e em situações eventuais, de modo a garantir a fluidez do trânsito e segurança viária, e de acordo com solicitações diversas.

##### **4.8 - Empenho de Efetivo Operacional de Agentes de Trânsito em Situações Normais**

Consiste em manter escalados de maneira ordinária (normal) os agentes de trânsito nos locais e horários previamente definidos, de acordo com as necessidades visando garantir fluidez do trânsito e a segurança viária.

##### **4.9 - A coordenação da DOFT**

A Chefia da Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito pode ser exercida por um agente municipal de trânsito ou servidor comissionado, padrão CC-4. No entanto, a nomeação para o cargo é feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e será, de preferência, de servidor de carreira ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito.

O chefe da DOFT é responsável pela elaboração das escalas de serviço, procedimentos de rotina administrativa, bem como pelo acompanhamento de todas as ações desenvolvidas pelo setor operacional e administrativo.

##### **4.10 – Atividades da DOFT**

Por meio do planejamento executado, busca manter ordinariamente seus agentes de trânsito nos principais pontos da cidade, prevalecendo aqueles com maior concentração de veículos e pessoas, com o objetivo de garantir a segurança viária e a mobilidade urbana. Também, em situações extraordinárias e programações diversas emprega seu efetivo operacional, na medida em que são avaliados os riscos de comprometimento à fluidez e segurança no trânsito.

## **5. Competência e Responsabilidades:**

### **Compete à Secretaria Defesa Social através do Departamento de Operações de Trânsito (SEDES/DOT)**

– Garantir, acompanhar e fiscalizar o planejamento e a execução das ações feitas pela Divisão de Operação e Fiscalização do Trânsito.

## **6. Procedimentos:**

### **6.1 Emissão da Credencial de Estacionamento de Idosos, Deficientes Físicos e Autorização Especial de Trânsito:**

#### **6.1.1 Protocolo Eletrônico**

**6.1.1.1** Entrada do processo eletrônico com documentação anexa e encaminhado à DOFT/DOT/SEDES para as devidas providências.

#### **6.1.2 DOFT**

**6.1.2.1** Recebimento e análise.

**6.1.2.2** Não aprovado, devolve o processo informando no próprio a pendência para regularização.

**6.1.2.3** Se aprovado, emite credencial, anexa o documento requerido no processo e arquiva.

### **6.2 Emissão de Autorização de Interdição Vias e Apoio à Eventos:**

#### **6.2.1 Protocolo Eletrônico**

**6.2.1.1** Entrada do processo eletrônico com a documentação anexa e encaminhado à DOFT/DOT/SEDES para as devidas providências.

#### **6.2.2 DOFT**

**6.2.2.1** Recebimento e análise.

**6.2.2.2** Se somente autorização.

**6.2.2.2.1** Não aprovado, informa ao requerente no processo e arquiva.

**6.2.2.2.2** Se aprovado, emite autorização, informa ao requerente no processo e arquiva.

**6.2.2.3** Se necessário o empenho de efetivo de agentes de trânsito.

**6.2.2.3.1** Realiza o planejamento e informa no processo a atuação que será adotada.

### **6.3 Remoção de Veículos em Estado de Abandono:**

#### **6.3.1 Protocolo Eletrônico**

**6.3.1.1** Entrada do processo eletrônico com a documentação anexa e encaminhado à DOFT/DOT/SEDES para as devidas providências.

#### **6.3.2 DOFT**

**6.3.2.1** Recebimento e análise.

**6.3.2.2** Constatação do fato.

**6.3.2.3** Processo encaminhado à SEDUR para providências referentes à postura e devolvido para a DOFT.

**6.3.2.4** Realizada análise de exceção da Lei Municipal Nº 3942/2012.

**6.3.2.4.1** Se em exceção, remoção imediata.

**6.3.2.4.1.1** Se removido, o processo é arquivado.

**6.3.2.4.2** Se não em exceção, notifica e aguarda o prazo legal para nova constatação.

**6.3.2.5** Nova constatação.

**6.3.2.5.1** Se removido, o processo é arquivado.

**6.3.2.5.2** Se ainda no local, nova notificação com forma a depender das características (se por carta com AR ou por edital em diário oficial).

**6.3.2.6** Nova constatação após prazo da última notificação.

**6.3.2.6.1** Se removido, o processo é arquivado.

**6.3.2.6.2** Se ainda no local, veículo é removido para o pátio conveniado e o processo é arquivado.

---

## **7. Considerações Finais:**

**7.1** A DOFT, atualmente, conta um efetivo operacional de 54 agentes municipais de trânsito ativos, 16 viaturas caracterizadas, 02 bases móveis caracterizadas e 20 motocicletas caracterizadas. Todo efetivo atua de maneira ostensiva e uniformizado, de forma que o cidadão tenha condição de identificar esses profissionais facilmente.

**7.2** A presente norma de procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO I**

### **SIGLAS**

**SEDES** – Secretaria Defesa Social

**DOFT** – Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito

**DOT** – Departamento Operações de Trânsito

**CTB** – Código de Trânsito Brasileiro

**CONTRAN** – Conselho Nacional de Trânsito

**NP** – Norma de Procedimento

**PMS** – Prefeitura Municipal da Serra

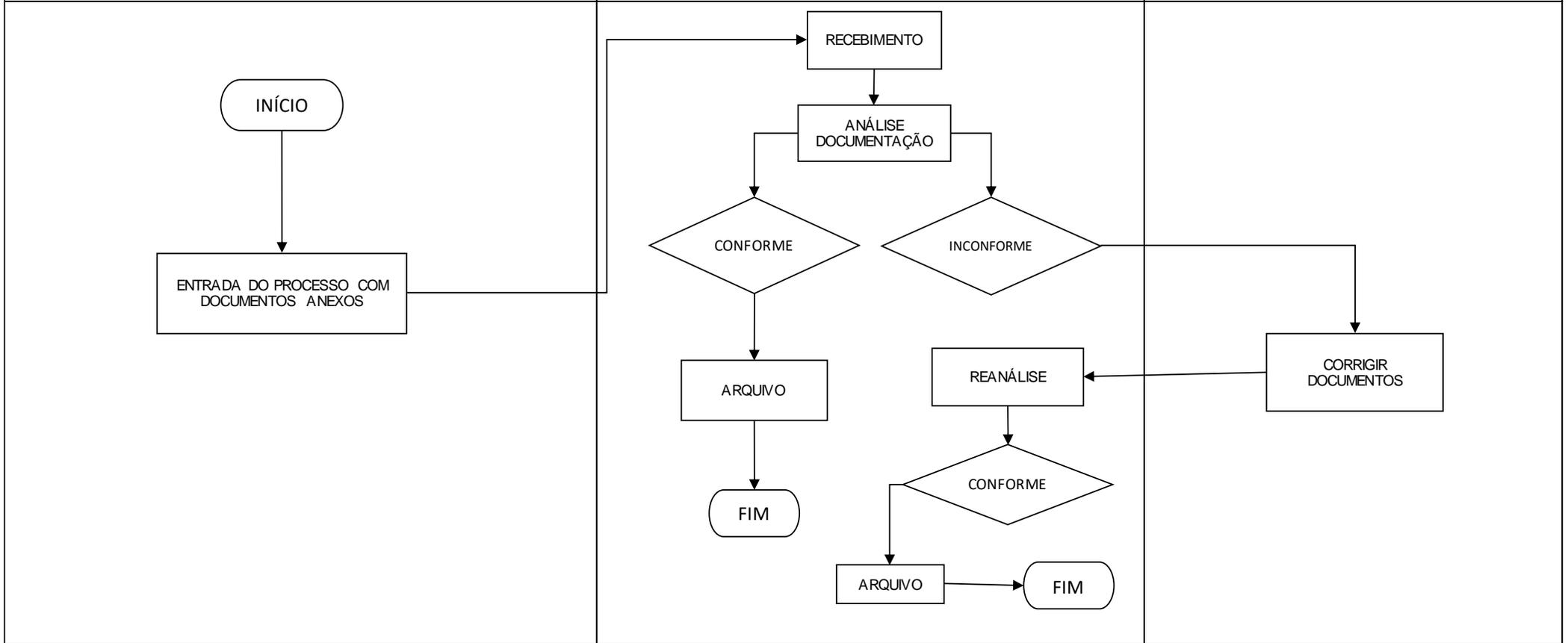
**SDS** – Sistema de Defesa Social

**SEGEPLAN** – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

## ANEXO II - FLUXOGRAMA I - Emissão da Credencial de Estacionamento de Idosos, Deficientes Físicos e Autorização Especial de Trânsito

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b></p>	<b>Número da Norma de Procedimento:</b> SDS-NP 02		<b>Versão:</b> 02
	<b>Sistema:</b> Sistema de Defesa Social		
	<b>Assunto:</b> Operação e Fiscalização do Trânsito		
	<b>Data da Elaboração:</b> 22/08/2024		<b>Data da Aprovação:</b>

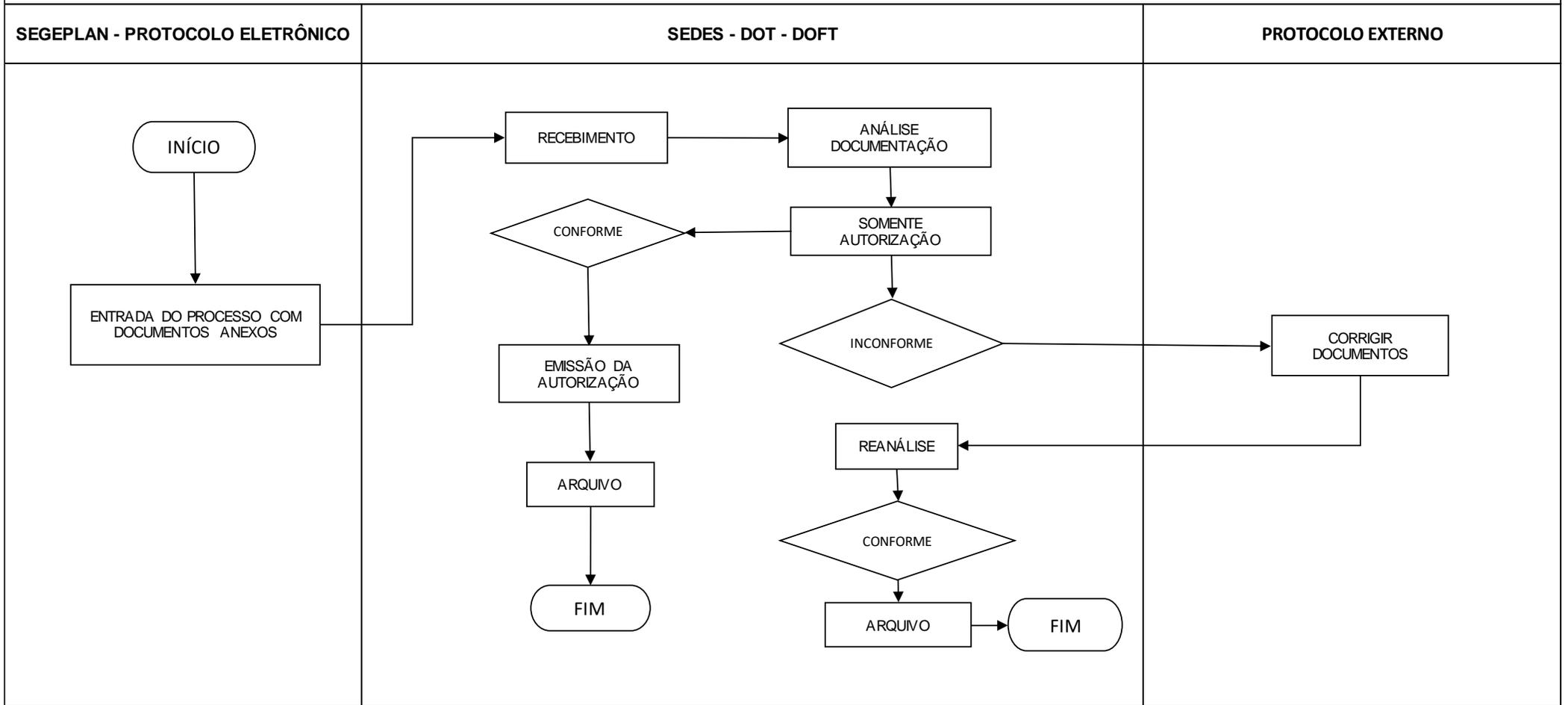
SEGEPLAN - PROTOCOLO ELETRÔNICO	SEDES - DOT - DOFT	PROTOCOLO EXTERNO
---------------------------------	--------------------	-------------------



<b>Legenda:</b>	Atividade 	Decisão 	Início/Fim 	Conector Externo 	Documento 	Conector Interno 	Conector 
-----------------	---	---	--	--	---	--	--

## ANEXO III - FLUXOGRAMA II - Autorização para Interdição de Vias e Apoio à Eventos - Somente Autorização

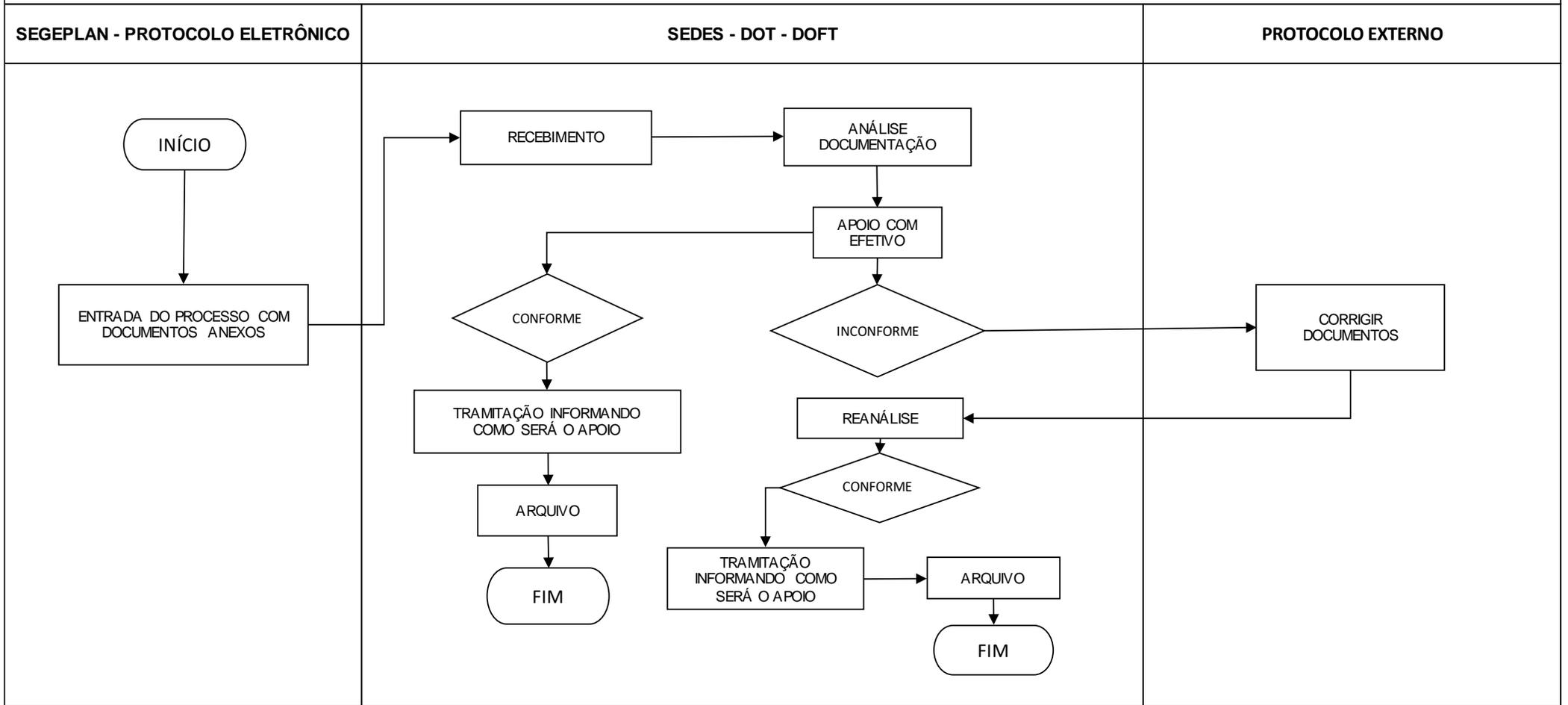
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	Número da Norma de Procedimento: SDS-NP 02	Versão: 02	
	Sistema: Sistema de Defesa Social			
	Assunto: Operação e Fiscalização do Trânsito			
	Data da Elaboração: 22/08/2024		Data da Aprovação:	



Legenda:	Atividade	Decisão	Início/Fim	Conector Externo	Documento	Conector Interno	Conector
----------	-----------	---------	------------	------------------	-----------	------------------	----------

## ANEXO IV - FLUXOGRAMA III - Autorização para Interdição de Vias e Apoio à Eventos - Empenho de Efetivo

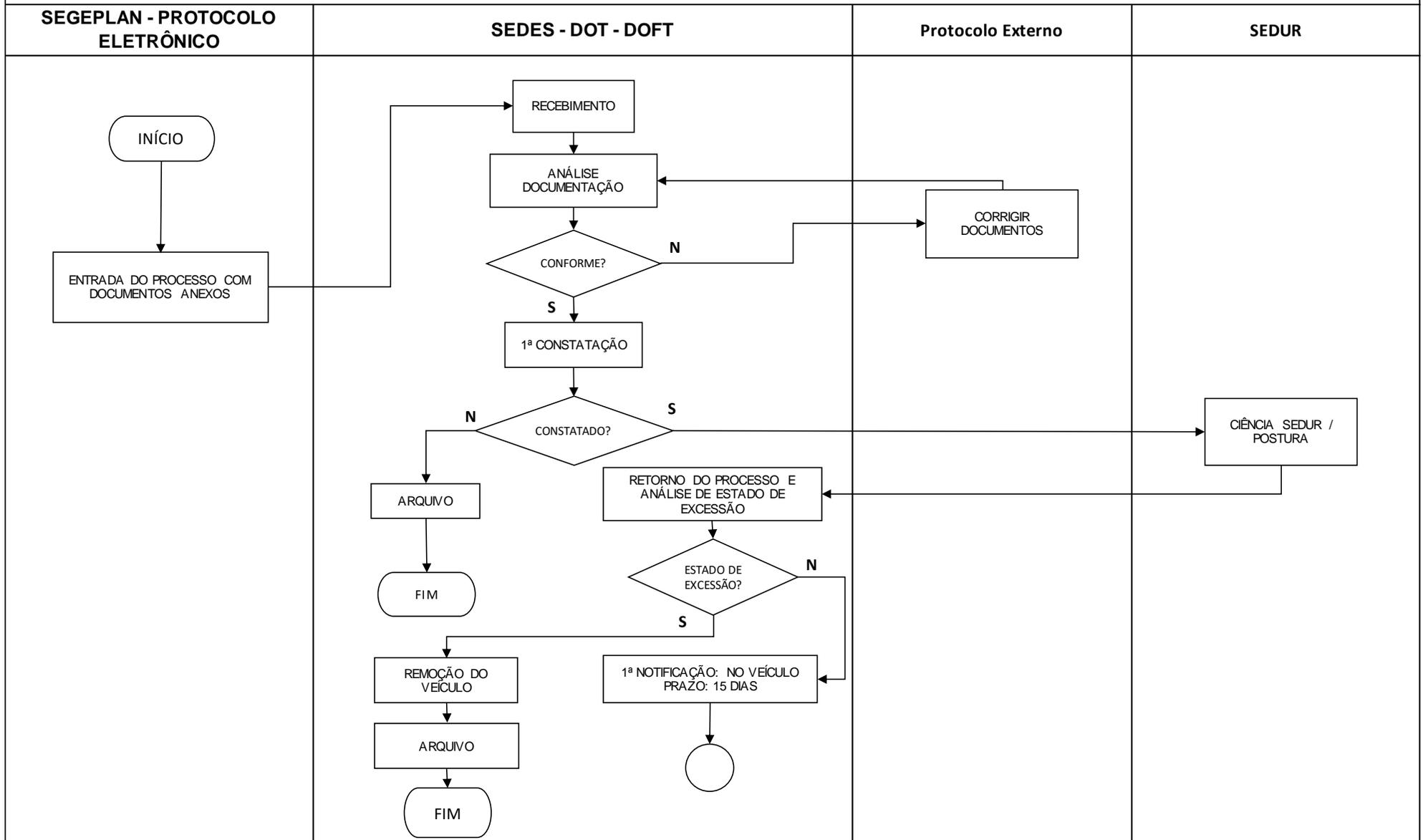
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b></p>	<b>Número da Norma de Procedimento:</b> SDS-NP 02		<b>Versão:</b> 02
	<b>Sistema:</b> Sistema de Defesa Social		
	<b>Assunto:</b> Operação e Fiscalização do Trânsito		
	<b>Data da Elaboração:</b> 22/08/2024		<b>Data da Aprovação:</b>



<b>Legenda:</b>	Atividade	Decisão	Início/Fim	Conector Externo	Documento	Conector Interno	Conector
-----------------	-----------	---------	------------	------------------	-----------	------------------	----------

## ANEXO V - FLUXOGRAMA IV - Remoção de Veículos em Estado de Abandono

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA</b> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p>	Número da Norma de Procedimento: SDS-NP 02		Versão: 02
	Sistema: Sistema de Defesa Social		
	Assunto: Operação e Fiscalização do Trânsito		
	Data da Elaboração: 22/08/2024	Data da Aprovação:	

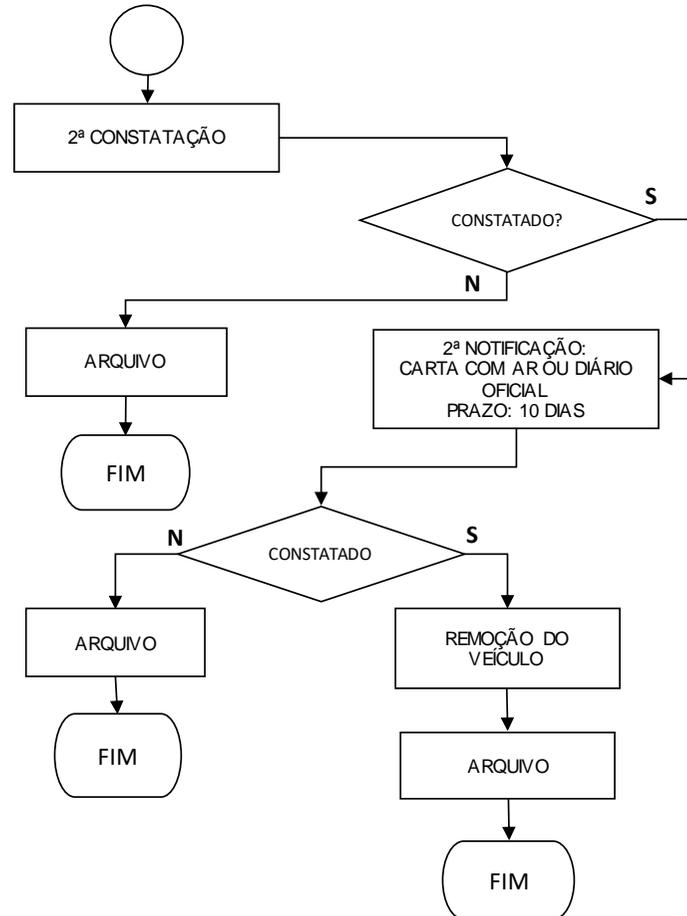


**Legenda:** Atividade  Decisão  Início/Fim  Conector Externo  Documento  Conector Interno  Conector

## ANEXO V - FLUXOGRAMA IV - Remoção de Veículos em Estado de Abandono

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b></p>	<b>Número da Norma de Procedimento:</b> SDS-NP 02		<b>Versão:</b> 02
	<b>Sistema:</b> Sistema de Defesa Social		
	<b>Assunto:</b> Operação e Fiscalização do Trânsito		
	<b>Data da Elaboração:</b> 22/08/2024		<b>Data da Aprovação:</b>

### SEDES - DOT - DOFT



**Legenda:** Atividade  Decisão  Início/Fim  Conector Externo  Documento  Conector Interno  Conector